

# Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 60

Edição eletrônica

Recife, quinta-feira, 2 de abril de 2026

## Deputados abordam 62 anos do Golpe Militar e debatem legados de Lula e Bolsonaro

*Parlamentares divergiram sobre o comportamento do atual e do ex-presidente*

Na reunião plenária de ontem, os deputados Coronel Alberto Feitosa (PL) e João Paulo (PT) apresentaram visões divergentes sobre as declarações e o legado do presidente Lula e do seu antecessor, Jair Bolsonaro.

Feitosa criticou Lula por discursos recentes e escândalos nos descontos do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS). Segundo

ele, o atual presidente ainda deve explicações sobre a sua condenação em 2018 no âmbito da Operação Lava-Jato.

O deputado questionou, ainda, a decisão de Lula de manter sob sigilo informações relacionadas a gastos da Presidência da República. “Se vossa excelência estudar e trazer resultados diferentes do que diz toda a imprensa do Brasil, eu vou voltar à tribuna e pedir



FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

DEBATE – Alberto Feitosa e João Paulo apresentaram posições divergentes sobre Lula e Jair Bolsonaro

desculpa ao maior mentiroso do Brasil: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva”, declarou.

Já o deputado João Paulo contestou a fala de Feitosa, e citou diversas críticas à atuação do antigo governo.

Ao responder às alegações de Feitosa sobre possíveis escândalos do governo Lula, João Paulo elogiou o mandato do atual presidente. “Lula foi preso injustamente, está solto legalmente, reconhecido, eleito presidente e com prestígio internacional. Enquanto isso, Bolsonaro tem 27 anos de prisão e utiliza a doença para não cumprir a sentença na cadeia”, afirmou o petista.

### DITADURA MILITAR

Já Dani Portela (PSOL) relembrou os 62 anos do Golpe Militar no Brasil. Para a deputada, o evento marcou a interrupção da democracia e a inauguração de um regime marcado por repressão, censura e graves violações de direitos humanos.

Ela ressaltou que “não se pode esquecer dos horrores que aconteceram no país durante o período, principalmente em um momento que o advento do bolsonarismo ameaça o significado da data”.

A parlamentar ainda teceu críticas ao discurso do senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) durante even-

to nos Estados Unidos. O momento, segundo Dani, foi marcado pelo pedido do pré-candidato à presidência da república por uma interferência internacional nas eleições de 2026 no Brasil.

“Foi um ato explícito de submissão e subserviência e uma confissão pública do descompromisso com o Brasil e com o povo brasileiro. Uma verdadeira afronta à Constituição Brasileira, nascida 20 anos depois da ditadura no nosso país”, declarou. Para a deputada, “o bolsonarismo é a expressão brasileira do fascismo da extrema direita no mundo, e seu projeto é transformar o país em uma

colônia americana”.

### TERRENO

O deputado João Paulo registrou, ainda, a realização de uma reunião com comandantes do Exército para obter a cessão de áreas militares para práticas esportivas, no bairro do Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana).

O parlamentar ressaltou a importância do espaço para os moradores, que tem servido para a revelação de atletas dentro da comunidade, e levantou a possibilidade de novos equipamentos para a valorização da área.



MEMÓRIA – Dani Portela registrou os 62 anos do Golpe Militar e criticou falas de Flávio Bolsonaro

# Alepe celebra 191 anos destacando autonomia e ações sociais

*Comemoração reuniu autoridades que ressaltaram a importância do Legislativo Estadual*

Alepe reuniu, em solenidade na noite de terça-feira (31), autoridades e servidores para celebrar os 191 anos da Casa. A cerimônia no Auditório Sérgio Guerra exaltou a história institucional e democrática do parlamento estadual.

Ao abrir o encontro, o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), destacou projetos relevantes e de impacto social realizados pela casa, como o Alepe Antirracista e o Alepe Cuida.

Em seu pronunciamento, o parlamentar também defendeu a autonomia do Poder Legislativo: “Temos resistido com resiliência e firmeza aos ataques à imagem do Legislativo e, principalmente, às tentativas de interferência do nosso trabalho. Temos a convicção que

nada nos fará ceder e aceitar intromissões.”

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Francisco Bandeira de Mello, elogiou o amplo ambiente de diálogo do parlamento, lembrando de sua juventude quando atuou como assessor na Casa.

Segundo o magistrado, a boa relação entre os poderes é notória. “Aqui nesta casa, o Judiciário de Pernambuco está muito bem acolhido”, afirmou.

#### IMPACTO SOCIAL

A relevância da Assembleia e seu impacto na sociedade também foram destacados por outros deputados. O líder da oposição, deputado Cayo Albino (PSB), refletiu sobre o papel contínuo do legislativo.



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

**BOLO – Parlamentares participaram do momento simbólico que marcou a celebração dos 191 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco**

“Celebrar os 191 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco não é apenas recordar o passado, acima de tudo reafirmar a importância deste parlamento no presente e assumir as responsabilidades e os compromissos que temos com o futuro do nosso povo.”

Representando o governo, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP) enalteceu a

instituição. “A casa de Joaquim Nabuco é estremeceadora do nosso coração, das nossas emoções, porque aqui sai tudo que o povo de Pernambuco precisa: carinho, zelo, cuidado e boas leis”, disse.

#### SERVIDORES

Já o presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Pernambuco (Sindilegis-PE), Ítalo

Lopes, utilizou o momento na tribuna para defender os direitos do corpo técnico que movimentava a instituição. Ele cobrou “melhoria nas condições de trabalho, valorização e tratamento igualitário de todos os servidores”.

Para Lopes, é preciso garantir equidade entre as diferentes áreas de atuação. “Conclamamos também que o ano de 2026 seja marcado

por um tratamento isonômico entre os servidores lotados nas 21 estruturas administrativas da casa, sem distinção”.

A noite festiva foi coroada com apresentações do coral Vozes de Pernambuco, composto por funcionários da Casa, e do renomado maestro Israel de França, acompanhado pelo grupo de câmara da Filarmônica de Pernambuco e pelo violonista Daniel Bruno.

Além dos presidentes da Alepe e do TJPE, integraram a mesa da celebração o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), conselheiro Carlos Neves; o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), José Paulo Cavalcanti Xavier Filho; o defensor público-geral do Estado, Henrique Seixas; o capitão dos Portos de Pernambuco, o capitão de mar e guerra André Luiz; o tenente-coronel Rodrigo Guimarães Matos, que representou o Comando Militar do Nordeste; e o comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, o capitão de fragata Gustavo Gonçalves.

FOTO: JARBAS ARAÚJO



**PRESIDENTE – Álvaro Porto destacou projetos relevantes e defendeu a independência do Poder Legislativo**

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES



**OPOSIÇÃO – Cayo Albino enfatizou os compromissos do parlamento com o futuro da população do estado**

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES



**GOVERNO – Pastor Cleiton Collins enfatizou a importância do Legislativo na produção de políticas públicas**

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES



**SINDILEGIS – Ítalo Lopes defendeu a valorização e a isonomia para os servidores da Casa**

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Leis

## LEI Nº 19.228, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Oscar Paes Barreto, para ampliar seu alcance aos eventos realizados diretamente pelo Poder Executivo Estadual, estabelecer percentual mínimo de destinação dos recursos, definir o que se deve considerar artista local, prever a preferência de contratação de artistas residentes no Município onde será realizado o evento e estabelecer regras específicas para os festejos juninos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos locais que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 1º Em eventos realizados pelo Poder Executivo Estadual com recursos próprios, bem como nos convênios celebrados com os Municípios que tenham por objetivo a realização de atividades culturais nas áreas de música, teatro, dança, literatura e afins, deve ser observado, cumulativamente, o seguinte: (NR)

I - reserva de 60% (sessenta por cento) das vagas para artistas e grupos locais que expressem a cultura pernambucana; e (AC)

II - destinação de, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total dos recursos públicos alocados para a realização do evento à contratação de artistas e grupos locais que expressem a cultura pernambucana. (AC)

§ 1º Durante os 12 (doze) meses seguintes ao término de situação de calamidade pública estadual que haja ensejado, por ato do Poder Executivo, suspensão de eventos de qualquer natureza com público, incluindo centros de artesanato, museus, teatros, cinemas e demais equipamentos culturais, o percentual de reserva de vagas de que trata o inciso I do caput deste artigo será de 80% (oitenta por cento). (NR)

§ 2º Durante os festejos juninos, o percentual de reserva das vagas de que trata o inciso I do caput deste artigo será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), e os recursos devem ser destinados a atrações e expressões de artistas e grupos locais que representem a cultura popular do gênero forró e suas matrizes regionais e tradicionais. (AC)

Art. 1º-A. Para os fins dessa Lei consideram-se: (AC)

I - eventos promovidos pelo Poder Público: aqueles realizados no Estado de Pernambuco com recursos públicos; (AC)

II - artistas ou grupos locais, aqueles: (AC)

a) pernambucanos natos; (AC)

b) cujos integrantes, em sua maioria, comprovem residência e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas no Estado de Pernambuco há, pelo menos, 1 (um) ano; ou (AC)

c) portadores de título de cidadania pernambucana concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. (AC)

III - expressões artísticas pernambucanas: afoxé, baião, brega, bumba meu boi, caboclinho, capoeira, cavalo marinho, ciranda, coco, forró, frevo, mangue beat, maracatu, mazurca, pastoril, reisado, repente, toré, urso e outros ritmos devidamente reconhecidos pela Fundação de Cultura do Estado de Pernambuco - FUNDARPE; e, (AC)

IV - matrizes regionais e tradicionais do gênero forró: baião, xote, xaxado, forró pé-de-serra, forró universitário, forró eletrônico, arrasta-pé e quadrilha. (AC)

Art. 2º .....

Parágrafo único. A exceção prevista no caput deste artigo não poderá ser aplicada aos eventos nos quais são festejados os três grandes ciclos de Carnaval, São João e Natal, devendo, no caso dos festejos juninos, ser observado o § 2º do art. 1º desta Lei. (NR)

Art. 2º-A. Sempre que possível, deve ser priorizada a contratação de artistas residentes no Município ou na respectiva Mesorregião onde será realizado o evento. (AC)

Art. 3º Os artistas de que trata esta Lei deverão ser selecionados mediante chamamento público promovido pelo Poder Executivo Estadual e, quando possível, em conjunto com os Municípios, pautando-se por critérios técnicos e artísticos que garantam transparência, participação da comunidade, representatividade regional e valorização dos artistas pernambucanos. (NR)

Parágrafo único. Exceção-se da regra prevista no caput deste artigo as situações em que se configure a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. (AC)

Art. 3º-A. O descumprimento desta Lei pelos agentes públicos responsáveis por sua observância ensejará as penalidades previstas na legislação pertinente. (AC)

Art. 3º-B. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

OS PROJETOS QUE ORIGINARAM ESTA LEI SÃO DE AUTORIA DOS DEPUTADOS LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE) E CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)

## LEI Nº 19.229, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os valores dos subsídios e vencimentos-base dos cargos efetivos, bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos comissionados, das funções gratificadas e das gratificações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se aos servidores efetivos aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no art. 16 da Lei nº 15.342, de 30 de junho de 2014.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 2159, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Treinador de Futebol Hélio Cezar Pinto dos Anjos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Treinador de futebol Hélio Cezar Pinto dos Anjos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**RESOLUÇÃO Nº 2160, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dandarah Christie Cavalcanti Lima de Mello.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dandarah Christie Cavalcanti Lima de Mello.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO

**RESOLUÇÃO Nº 2161, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Vinícius Costa e Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Vinícius Costa e Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

**RESOLUÇÃO Nº 2162, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Francisco José dos Santos, conhecido nacional e internacionalmente como Dunga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Francisco José dos Santos, conhecido nacional e internacionalmente como Dunga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA

**RESOLUÇÃO Nº 2163, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Francisco Carlos Duarte Azevedo, Diplomata de carreira da República Portuguesa, Conselheiro de Embaixada e responsável legal do Posto Consular de Portugal no Recife.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Francisco Carlos Duarte Azevedo, Diplomata de carreira da República Portuguesa, Conselheiro de Embaixada e responsável legal do Posto Consular de Portugal no Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA

**RESOLUÇÃO Nº 2164, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Márcia Gasparini Garcia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Marcia Gasparini Garcia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES

**RESOLUÇÃO Nº 2165, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Roberto Barbosa do Nascimento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Roberto Barbosa do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO

**RESOLUÇÃO Nº 2166, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Confere o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Richardes de Souza Caúla.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Richardes de Souza Caúla.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JUNIOR

**RESOLUÇÃO Nº 2167, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Marcelo de Vasconcelos Cavalcanti Melo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano Sr. Marcelo de Vasconcelos Cavalcanti Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

**Atos****ATO Nº. 999/2026**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, e, com fundamento no inciso VI, do Art. 81, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e tendo em vista o contido no Ato nº 3092/2026, e Ofício nº 08/2026, **do Deputado Rodrigo Farias**.

**RESOLVE:** nomear **ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL**, para o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, Símbolo PL-ASCA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), em decorrência a vacância por falecimento, da servidora **CÉLIA LOPES DA CRUZ LABANCA**.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

**ATO Nº 1000/2026**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, e conforme disposições da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851,

de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei n.º 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012; da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013; e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007 e alteração posterior pela Resolução nº 1.488, de 18 de outubro de 2017.

**RESOLVE: progredir** a servidora efetiva abaixo relacionada, do quadro de pessoal permanente deste Poder Legislativo, com os efeitos financeiros retroativos à respectiva data, de acordo com o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e publicado no Diário Oficial da ALEPE no dia 12 (doze) de março de 2026.

**CLASSE II**  
**PROGRESSÃO DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO 9 (NOVE) PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO 10 (DEZ).**

MATRÍCULA	NOME	EFEITOS FINANCEIROS
333.1	MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU	02/01/2026
Recife, 01 de abril de 2026.		
<b>ÁLVARO PORTO</b> Presidente		

## ATO Nº 1001/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000183/2026, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar LÚCIO TARSIO DE SOUSZA SANTOS** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARAYANE DINIZ SALES E SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1002/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000183/2026, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar MARCEL HENRIQUE XAVIER** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ALEX JUNIOR CRISTOVAO PINTO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1003/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000184/2026, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar MARCIO DA SILVA LEMOS** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA BARROSO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1004/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000185/2026, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar MILLAYNE KELINNE DE SOUZA RODRIGUES** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA BARROSO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1005/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000186/2026, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: exonerar PEDRO HENRIQUE COSTA NEU** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **LUCIANO SEVERINO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1006/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000187/2026, **do Gabinete do Deputado Júnior Matuto**, **RESOLVE: exonerar EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1007/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64, do Regimento Interno, **RESOLVE:** determinar que, extraordinariamente, no mês de abril de 2026, os atos de nomeação e exoneração para os cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa, dos gabinetes, das Lideranças, da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, que sejam publicados até o dia 09/04/2026, e em que os nomeados tomem posse até o dia 10/04/2026, tenham seus efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2026.

Sala Torres Galvão, 1º de abril de 2026.

**Deputado ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1008/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000189/2026, **do Deputado Dannilo Godoy, Vice-Líder da Bancada do psb**, **RESOLVE: exonerar JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA - PL-ASEL daquela Vice-liderança, nomeando para o referido cargo, **TACIANA DA SILVA** , a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1009/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000190/2026, **do Gabinete do Deputado Romero Albuquerque**, **RESOLVE: exonerar** os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2026, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
PEDRO DANIEL BELCHIOR DE OLIVEIRA FRANCA SOBRINHO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
FLAVIO PEREIRA TOSCANO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	15.91%

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº 1010/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000193/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto**, **RESOLVE: exonerar ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº. 1011/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, e, com fundamento no inciso VI, do Art. 81, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3180/2026, **do Deputado William Brígido**, **RESOLVE:** declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da Estrutura do Gabinete do **Deputado William Brígido**, em decorrência do óbito de **EDILSON DE MELO MONTEIRO**, a partir do dia 24 de março de 2026.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2026.

**Deputado ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1012/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3180/2026, **do Deputado William Brígido**, **RESOLVE:** nomear **EDILSON DE MELO MONTEIRO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2026.

**DEPUTADO ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1013/2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 560/2026, do Deputado Antonio Coelho. **RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Antonio Coelho, no período de 7 a 14 de abril de 2026.

Sala Torres Galvão, em 1 de abril de 2026.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Editsais

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDADE) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (MDB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JÚNIOR MATUTO (PRD), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 07 (sete) de abril, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

##### I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

**1. Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2026, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento de Promoção dos Direitos da População LGBTQIAPN+).

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3946/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a campanha "O transporte é público, o corpo da mulher NÃO!" no âmbito do estado de Pernambuco).

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3947/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Dispõe sobre o sistema de segurança "Botão do Pânico", para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência autorizadas pela justiça, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3948/2026, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Institui diretrizes para a organização de cadastro estadual e para a transparência de dados relacionados à Doença Renal Crônica (DRC), no âmbito do Estado de Pernambuco).

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3949/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de São Sebastião, no Município de Bonito).

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3950/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Torna obrigatória a implantação de totens de segurança em frente às escolas estaduais, e dá outras providências).

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3951/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Mulheres Quilombolas e Indígenas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3954/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir o Código Estadual de Proteção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA).

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3955/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

##### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 3953/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Inscribe o nome de Maria Amélia de Queirós no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

#### DISCUSSÃO

##### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

**1. Projeto de Lei Complementar nº 3258/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, a fundação de direito público que o administrará, denomina-a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, cria os Fundos que lhe serão adstritos, respectivamente, Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPREV, e Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, ambos com natureza previdenciária, e determina providências pertinentes, para regulamentar a reavaliação dos aposentados por invalidez permanente, bem como dos pensionistas inválidos ou deficientes, adotando critérios de dispensa nos casos de incapacidade permanente, irreversível ou irrecuperável).  
**Relatoria: Deputado Mário Ricardo**

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 578/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas e privadas de educação básica e ensino médio de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 877/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Mais Perto da Primeira Infância, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2023, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais e dá outras providências, a fim de proibir a comercialização e a utilização de agrotóxico que contenham o glifosato).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1530/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Ações Afirmativas para a Promoção da Igualdade e Equidade no Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2949/2025**

**4.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2949/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui a Política Estadual de Igualdade e Equidade Social, no âmbito do Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde em orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a garantia de disponibilização da Atomoxetina, para tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), na Rede Pública de Saúde em Pernambuco, em consonância com a política estabelecida pelo Sistema Único de Saúde-SUS).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1753/2024, de autoria do Deputado France Hacker** (Ementa: Institui o Programa Mães na Escola).  
**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3158/2025**

**7.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3158/2025, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela** (Ementa: Garante espaço de amamentação ou recebimento de leite humano congelado nas escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, a fim de inserir os pomaresurbanos).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2234/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos shoppings, museus e prédios comerciais com circulação diária de mais de 3.000 (três mil) pessoas, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração", voltadas à pessoa com TEA).

**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3226/2025**

**9.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3226/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de salas de regulação sensorial voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas neuroatípicas em shopping centers no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de criar mecanismos para prevenir e coibir a violência contra animais que estejam a serviço de corporações policiais, civil e militar, do Estado de Pernambuco).

**Relatoria: Deputada Débora Almeida**  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3079/2025**

**10.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3079/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de estabelecer proteção aos cães utilizados pelas forças de segurança pública).  
**Relatoria: Deputado Débora Almeida**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2646/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Institui a Política Estadual de Acesso a Medicamentos de Alto Custo, no âmbito do Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2671/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Anemia de Fanconi em Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2954/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a proteção de dados pessoais ou quaisquer informações dos integrantes dos órgãos de segurança pública).  
**Relatoria: Deputado Cayo Albino**

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia e da Deputada Teresa Leitão, para criar mecanismos que aproximem restaurantes e outras empresas do ramo alimentício das hortas comunitárias, permitindo a troca de resíduos orgânicos por produtos frescos ou benéficos).  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadege** (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes**

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 17.020, de 13 de agosto de 2020, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de elevadores e restringe, nos termos que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças e adolescentes desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo, Pastor Cleiton Collins e Simone Santana, a fim de denominá-la "Lei Miguel" e tornar obrigatória a indicação do nome da Lei nos cartazes informativos).  
**Relatoria: Deputado Antonio Moraes**

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3609/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de ampliar a Política para as mães em geral, com ênfase nas mães solo).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3634/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Amizade Pernambuco-Argentina).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3706/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual Pernambuco de Ouro).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3835/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Denomina a ETE - Escola Técnica Estadual Floro Firmino Alves, no município de Petrolina).  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

##### III) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

**21. Projeto de Resolução nº 3816/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Submete a indicação da modalidade esportiva X1 para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Cayo Albino**

Recife, 01 de abril de 2026.

Deputado Coronel Alberto Feitosa  
Presidente

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEEL SANTOS (PL), CAYO ALBINO (PSB), IZAIAS REGIS (PSDB) e ROBERTA ARRAES (PP)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DORIEL BARROS (PT), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), NINO DE ENOQUE (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 07 (sete) de abril de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

##### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3928/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Institui o Município de Petrolina como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3955/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres no âmbito do Estado de providências.);

#### DISCUSSÃO

##### I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

**1. Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2023, de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes, Rodrigo Farias e Jarbas Filho** (Ementa: Acresce o parágrafo único ao art. 234-A da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o fomento dos Centros Comunitários da Paz (Compaz), equipamentos urbanos multiuso, que propiciam acesso à cultura, esporte e lazer aos jovens, estimulando a cultura da paz, e dá outras providências.);

**1.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2023.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Dannião Godoy.**

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS (PLO):



**3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 536/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Condenados por Crimes de Roubo praticados contra Taxistas e Motoristas de Transporte por Aplicativo no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos e diretrizes, e dá outras providências.).

**Relatoria:** Deputado Antônio Moraes

#### DEMAIS DELIBERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. Realização de Escuta com representantes das plataformas de mobilidade Uber e 99, e da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, sobre o tema: **Insegurança enfrentada por motoristas de aplicativo**, a fim de ampliar as discussões e acompanhar os encaminhamentos decorrentes da audiência pública realizada no dia 26 de março de 2026, no âmbito deste Colegiado. Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

Recife, 1º de abril de 2026.

Deputado Joel da Harpa  
Presidente

## Ordem do Dia

**TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026 ÀS 14:30.**

### ORDEM DO DIA

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2470/2025**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Autor do Projeto:** Deputado João Paulo Costa

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito à troca de produtos adquiridos em promoção, liquidação ou oferta nas contratações realizadas por meio eletrônico.

**Parecer Favorável da 16ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3036/2025**

**Autora:** Deputada Simone Santana

Institui a Política Estadual de Redução de Exposição Digital e Promoção do Contato com a Natureza na Infância e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2025

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3703/2026**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Submete a indicação dos Festivais de Musicalidade Eletrônica para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3732/2026**

**Autor:** Dep. João Paulo

Inscribe o nome de Diva Lucena de Mendonça Pacheco no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

**Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3745/2026**

**Autor:** Dep. Renato Antunes

Inscribe o nome de Gilberto de Melo Freire (Gilberto Freyre) no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15850/2026**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de serem providenciados, em caráter de urgência, serviços de limpeza, desobstrução e manutenção da rede de esgoto na Rua Nossa Senhora da Penha, localizada no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15851/2026**

**Autor:** Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife e ao Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - Urbana PE no sentido de criar ou adaptar o aplicativo CITTAMOB, para comunicação das pessoas com deficiência visual total ou parcial com os motoristas do transporte público nos pontos ou nas estações de ônibus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15852/2026**

**Autor:** Dep. Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem, no âmbito do Programa Qualifica APS, a ampliação da entrega de microcomputadores para todos os municípios situados nas demais Macrorregiões do Estado de Pernambuco, ainda não contempladas com a referida iniciativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15853/2026**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua do Arame (Sítio Histórico) e proximidades, no Centro, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15854/2026**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da 3ª Travessa dos Carreiros, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15855/2026**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que seja viabilizado o serviço de capinação na 3ª Travessa dos Carreiros, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15856/2026**

**Autor:** Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de passagens de fauna nas rodovias estaduais, como medida de proteção à vida animal e de mitigação de acidentes, em especial em todo trajeto do Arco Metropolitano e suas vias secundárias, radiais e vicinais, na Estrada da Mumbeca (PE-016), Estrada da Muribeca (PE-017), na Mata de Salinho (PE-60) e o acesso principal ao Município de Tamandaré (PE-76).

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15857/2026**

**Autor:** Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de que seja viabilizada a pavimentação da PE-244, que liga a sede do município de Águas Belas ao distrito Curral Novo e ao povoado Garcia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15858/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco e ao Presidente da EMPETUR no sentido de promoverem estudos e ações para a criação da Rota Turística da Mata Sul, contemplando municípios da região, entre eles Jaqueira, Bonito e Lagoa dos Gatos, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento do turismo ecológico, rural e cultural na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15859/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento de Pernambuco visando a implantação de políticas permanentes de convivência com o semiárido, mais especificamente no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15860/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando a ampliação da segurança hídrica no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15861/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Presidente do CPRH e à Secretária Estadual de Saúde visando a intensificação da fiscalização ambiental no município de Tracunhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15862/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil do Estado visando a implantação de sistema de contenção de cheias e monitoramento no município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15863/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito do município de Parnamirim e ao Secretário Municipal de Saúde visando a reestruturação do sistema de transporte de pacientes (TFD) no município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15864/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Panelas e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de que haja apoio financeiro e demais recursos do Governo do Estado para auxiliar o município na realização de concurso público e reestruturação da rede municipal de saúde no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15865/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Prefeita de Palmeirina e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação visando a criação de programa emergencial de habitação e execução de obras de drenagem urbana no município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15866/2026**

**Autor:** Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Prefeita de Itapetim, ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha e ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil do Estado visando a implantação de sistema de proteção contra descargas elétricas e monitoramento climático em áreas rurais do município de Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15867/2026**

**Autor:** Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de promoverem a recuperação, requalificação e manutenção da rodovia PE-475, no trecho que interliga os municípios de Sertânia e Igarayá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15868/2026**

**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitar iluminação da Rodovia antiga, 182 - Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes - PE (Ponto de referência fábrica da Vitarella, Entrada de comporta e estação Ângelo de Souza).

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15869/2026**

**Autor:** Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitar sinalização e pintura da faixa de pedestre da Rodovia antiga, 182 - Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes - PE (Ponto de referência fábrica da Vitarella, Entrada de comporta e estação Ângelo de Souza).

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15870/2026**  
**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem a implantação de um Entrepasto de Escoamento de Mercadorias no povoado de Cruzeiro do Nordeste, no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15871/2026**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano e ao Presidente do Consórcio Norte - CONORTE no sentido de que procedam com a readequação operacional da linha 1993 – Conjunto Praia do Janga, no município de Paulista, com a criação de dois itinerários distintos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 15872/2026**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano e ao Presidente do Consórcio Norte - CONORTE no sentido de promover estudos técnicos e a consequente implementação de opção de itinerário complementar (ônibus opcional) na linha 1992 – Pau Amarelo, com o objetivo de ampliar a oferta de deslocamento e melhorar a mobilidade urbana dos usuários do transporte público da Região Metropolitana Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4959/2026**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Congratulações pelos 28 anos da Folha de Pernambuco, celebrados no dia 3 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4960/2026**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Congratulações pelos 107 anos do Jornal do Commercio, celebrados no dia 3 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4961/2026**  
**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos ao senhor José Icizenildo Meires da Silva, conhecido como "Nenê dos Arquivos", pelos relevantes serviços literários de catalogação e pesquisa documental de figuras políticas do estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4962/2026**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos ao artesão e artista plástico pernambucano Júlio Rocha, morador do bairro do Janga, no município de Paulista, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pela superação, criatividade e compromisso com a valorização da cultura popular e da sustentabilidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4963/2026**  
**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos a Associação Delmiro Judô, Associação Nagai, Associação Esportiva Reflexo, Associação Falcon De Judô, Associação Francisco José, Projeto Judô Comunitário Mauricio Tibúrcio, Academia Nova Forma, Associação Marcílio Moraes, Associação Josias Alexandre De Judô, Associação Cia Do Judô, Sport Club Do Recife, Associação Clayton Alves Uninassau De Judô, Associação Luciene Silva De Judô, Associação Geraldão De Judô, Movimento Pró-Criança, Associação Seishin-Kan De Judô, Associação Walter Pimentel De Judô, Lar Fabiano De Cristo De Judô, Associação Barbosa Lima, Clube Ferroviário Do Recife, Colégio Anglo Líder, Federação Pernambucana De Judô – FPJU em razão das suas relevantes contribuições para a promoção do judô em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4964/2026**  
**Autor: Dep. João Paulo**

**Solicita que seja prorrogada a Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval em Pernambuco, criada pelo Ato nº 1309/2024, pelo prazo de mais 02 (dois) anos contados a partir do dia 24 de abril de 2026, conforme previsto no art. 361 do Regimento Interno desta Assembleia.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4965/2026**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos ao Professor Tácio Maciel pela sua trajetória abordada no livro Mentés Extraordinárias, organizado por Manu Asfora e Keplinha Fernandes Lafayette.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4966/2026**  
**Autora: Dep. Débora Almeida**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de maio de 2026, com a finalidade de comemorar as quatro décadas de existência da rede "O Rei das Coxinhas", estabelecimento tradicional de Pernambuco.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4967/2026**  
**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos à influenciadora digital e empreendedora pernambucana Isis Andrade, criadora do perfil @fitbyis, por sua destacada atuação na promoção da saúde, nutrição e bem-estar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4968/2026**  
**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 30 de abril de 2023, em homenagem aos 28 anos de fundação do jornal Folha de Pernambuco, um dos mais relevantes veículos de comunicação do Estado.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4969/2026**  
**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Voto de Aplausos ao Tenente-Coronel QOPM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, e ao 2º Tenente QOPM Cristiano Simião Vieira, responsável pela Chefia da 3ª Seção do 12º BPM, bem como à CB 115838-4 Adenilda Faustino Ribeiro da Silva e ao SD 1255215 Weydson de Oliveira Santos, extensivo a toda a equipe operacional do batalhão, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na coordenação, planejamento e execução das ações de segurança pública durante a Operação Carnaval 2026, realizada na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4970/2026**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Expansão e interiorização da educação superior com qualidade e inclusão social", de autoria do Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Sr. Telio Nobre Leite, publicado no Jornal do Commercio, no dia 30 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4971/2026**  
**Autora: Dep. Débora Almeida**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 11 de maio de 2026, com a finalidade de comemorar os 56 anos de existência do "Tio Beto Sorvetes Artesanais", sorveteria tradicional do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4972/2026**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos ao Sr. Lucas Cordeiro Cardim, Médico de Família e Comunidade do Município de Petrolina, em reconhecimento à sua iniciativa inovadora de utilizar receitas médicas com elementos ilustrativos, destinadas a pacientes não alfabetizados, contribuindo significativamente para a correta adesão aos tratamentos e para a melhoria das condições de saúde no Sertão pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4973/2026**  
**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos a Vitor Chaves, atleta e fisiculturista, por ter obtido o 1º lugar na categoria "*Men's Physique*" do "*Arnold UK*", competição internacional do Reino Unido.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4979/2026**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao Jornal Folha de Pernambuco, pela passagem do aniversário de seus 28 anos de fundação, em 3 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4980/2026**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao Jornal do Commercio, pela passagem de seus 107 anos de fundação, em 3 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4981/2026**  
**Autor: Dep. Luciano Duque**

Voto de Aplausos ao Colégio da Imaculada Conceição-CIC, do município de Serra Talhada, pela passagem dos seus 80 anos de fundação, que será celebrado em 20 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

**Discussão Única do Requerimento nº 4982/2026**  
**Autor: Dep. Antonio Coelho**

Voto de Aplausos a comemoração ao centenário do ex-Deputado Geraldo de Souza Coelho, celebrados em 2026, reconhecendo sua notável contribuição política ao município de Petrolina e ao Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2026

## Atas

### ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026.

#### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

ÀS 14:30 HORAS DE 31 DE MARÇO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (42 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DÁ AS BOAS VINDAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE SE ENCONTRAM NAS GALERIAS. EM SEGUIDA, DIANTE DA DIVERGÊNCIA REGIMENTAL SOBRE A COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA LEVANTADA NA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM, LÊ PARECER DA PROCURADORIA-GERAL SOBRE O TEMA, NOS SEGUINTES TERMOS: "PARECER PG Nº 178/2026. REGULARIDADE DA ELABORAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA. LEI Nº 15.161/2013 E REGIMENTO INTERNO DA ALEPE. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES. ATRIBUIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO RESTRITA À LEITURA. NATUREZA JURÍDICA DESCRITIVA E NÃO DECISÓRIA DA ATA. INADMISSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POR VERSÃO ALTERNATIVA DE PARLAMENTARES OU DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOBERANIA DO PLENÁRIO. NÃO APROVAÇÃO DA ATA NÃO INVALIDA DELIBERAÇÕES. IMPUGNAÇÕES DEVEM SER REGISTRADAS NOS ANAIS. MANUTENÇÃO DA ATA ORIGINAL ELABORADA PELO SETOR COMPETENTE. I – RELATÓRIO: TRATA-SE DE CONSULTA FORMULADA PELA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DA REGULARIDADE DA ELABORAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026, BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE SUA SUBSTITUIÇÃO POR VERSÃO ALTERNATIVA APRESENTADA POR PARLAMENTARES. A QUESTÃO CENTRAL DA CONSULTA RESIDE NA ANÁLISE DA COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA ATA, DAS ATRIBUIÇÕES DO SEGUNDO SECRETÁRIO, DA NATUREZA JURÍDICA DA ATA E DAS IMPLICAÇÕES DE SUA EVENTUAL REJEIÇÃO OU IMPUGNAÇÃO. É O RELATÓRIO. II – FUNDAMENTAÇÃO - O INCISO I DO §2º DO ART. 4º DA LEI Nº 15.161/2013 É EXPRESSO AO ATRIBUIR A COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DAS ATAS: ART. 4º (...)§ 2º A GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES, SUBORDINADA AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-LEGISLATIVOS; TEM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: I - REDIGIR A ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E ENCAMINHÁ-LAS APÓS SUA APROVAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E À SUPERINTENDÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO; ASSIM, POR PREVISÃO LEGAL EXPRESSA, A COMPETÊNCIA PARA REDIGIR A ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E ENCAMINHÁ-LAS APÓS SUA APROVAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO É DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES. TAL ATRIBUIÇÃO ESTÁ INSERIDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA, COMO FUNÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA. DESSA FORMA, A ELABORAÇÃO DA ATA NÃO É ATRIBUIÇÃO PARLAMENTAR. TRATA-SE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA FORMAL E INSTITUCIONAL EXERCIDA POR ÓRGÃO TÉCNICO PRÓPRIO DA CASA LEGISLATIVA. POR SUA VEZ, O REGIMENTO INTERNO DA ALEPE (RESOLUÇÃO Nº 1.891/2023) DELIMITA CLARAMENTE AS FUNÇÕES DO SEGUNDO SECRETÁRIO, DETERMINANDO QUE, EM REUNIÕES PLENÁRIAS, SUA COMPETÊNCIA SE RESTRINGE À LEITURA DA ATA, SEM, CONTUDO, ABRANGER A SUA ELABORAÇÃO. A FACULDADE DE REDIGIR A ATA PELO SEGUNDO SECRETÁRIO É RESGUARDADA, REGIMENTALMENTE, PARA AS REUNIÕES DE CARÁTER SECRETO. PORTANTO, CONFORME AS NORMAS QUE REGEM A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, A LEITURA DA ATA CONSTITUI ATRIBUIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO, AO PASSO QUE A ELABORAÇÃO DA ATA É DE INCUMBÊNCIA DA GERÊNCIA TÉCNICA. NO TOCANTE À NATUREZA JURÍDICA DA ATA, SUA DEFINIÇÃO INSTITUCIONAL, CONFORME O GLOSSÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, É A DE DOCUMENTO OFICIAL DE REGISTRO DOS ATOS OCORRIDOS EM REUNIÃO OU SESSÃO PLENÁRIA. ESSA CONCEITUAÇÃO EVIDENCIA SEU CARÁTER DESCRITIVO, DE REGISTRO HISTÓRICO E NÃO DELIBERATIVO. DESSE MODO, A ATA NÃO POSSUI O CONDÃO DE CRIAR, MODIFICAR OU EXTINGUIR DIREITOS, LIMITANDO-SE A DOCUMENTAR OS FATOS OCORRIDOS. A ATA NÃO POSSUI CARÁTER DECISÓRIO, NÃO CONSTITUI MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO PLENÁRIO E NÃO SE CONFUNDE COM AS DECISÕES TOMADAS. SEU CONTEÚDO DEVE REFLETIR FIELMENTE OS ACONTECIMENTOS, REGISTRANDO DISCURSOS, VOTAÇÕES E INCIDENTES. ASSIM, EVENTUAL IMPUGNAÇÃO SOMENTE É CABÍVEL SE HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRE O REGISTRO E OS FATOS EFETIVAMENTE OCORRIDOS, NÃO SE PRESTANDO A REDISCUTIR DECISÕES POLÍTICAS. NÃO HÁ QUALQUER PREVISÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL OU REGIMENTAL QUE AUTORIZE A SUBSTITUIÇÃO DA ATA ELABORADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE POR OUTRA VERSÃO REDIGIDA POR PARLAMENTARES. ADMITIR TAL PRÁTICA IMPLICARIA UMA RUPTURA DA SEGURANÇA JURÍDICA, A RELATIVIZAÇÃO DA VERDADE DOCUMENTAL E A EXPOSIÇÃO A UM GRAVE RISCO INSTITUCIONAL. NA HIPÓTESE EM QUESTÃO, NÃO SE APLICA O PRINCÍPIO DA SOBERANIA DO PLENÁRIO, UMA VEZ QUE A ATA NÃO CONSTITUI OBJETO DE DELIBERAÇÃO POLÍTICA OU MANIFESTAÇÃO NORMATIVA, TAMPOUCO É PASSÍVEL DE

SUBSTITUIÇÃO POR MAIORIA. PERMITIR SUA ALTERAÇÃO POR UMA MAIORIA EVENTUAL POSSIBILITARIA A MANIPULAÇÃO DO REGISTRO HISTÓRICO DOS FATOS, COMPROMETENDO SERIAMENTE A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA. A EVENTUAL NÃO APROVAÇÃO DA ATA, SEJA POR DIVERGÊNCIAS DE NATUREZA POLÍTICA OU POR DISCORDÂNCIA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DOS FATOS, NÃO POSSUI O CONDÃO DE INVALIDAR AS DECISÕES TOMADAS NA REUNIÃO PLENÁRIA. AS DELIBERAÇÕES PERMANECEREM VÁLIDAS E PRODUZEM EFEITOS JURÍDICOS REGULARES, INDEPENDENTEMENTE DA APROVAÇÃO FORMAL DA ATA. CASO HAJA IMPUGNAÇÃO À ATA, ESTA DEVE SER DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ANAIS DA CASA, SEM QUE ISSO IMPLIQUE A SUBSTITUIÇÃO DA ATA ORIGINAL. COMPETE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MANTER A ORDEM, ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DO REGIMENTO E DECIDIR AS QUESTÕES DE ORDEM, NOS TERMOS DO ART. 64, INCISO XVIII, ALÍNEAS "I" E "O" DO REGIMENTO INTERNO. III – CONCLUSÃO - DIANTE DO EXPOSTO, ESTA PROCURADORIA GERAL OPINA QUE: 1. A COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS É EXCLUSIVA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES. NOS TERMOS DA LEI Nº 15.161/2013; 2. O SEGUNDO SECRETÁRIO NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA REDIGIR A ATA, LIMITANDO-SE À SUA LEITURA, SALVO NAS HIPÓTESES DE REUNIÕES SECRETAS; 3. A ATA POSSUI NATUREZA MERAMENTE DESCRITIVA E NÃO DECISÓRIA, DESTINANDO-SE AO REGISTRO FIEL DOS FATOS OCORRIDOS; 4. NÃO HÁ AMPARO JURÍDICO PARA SUBSTITUIÇÃO DA ATA POR VERSÃO ALTERNATIVA ELABORADA POR PARLAMENTARES, AINDA QUE POR MAIORIA; 5. O PRINCÍPIO DA SOBERANIA DO PLÊNARIO NÃO SE APLICA À ELABORAÇÃO DA ATA; 6. EVENTUAL NÃO APROVAÇÃO DA ATA NÃO INVALIDA AS DECISÕES DA REUNIÃO PLENÁRIA, QUE PERMANECEREM HIGIDAS; 7. EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER REGISTRADAS NOS ANAIS, CABENDO AO PRESIDENTE DECIDIR AS QUESTÕES DE ORDEM; 8. DEVE SER MANTIDA A ATA ELABORADA PELO SETOR COMPETENTE, SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO. É O PARECER. RECIFE, 31 DE MARÇO DE 2026. HÉLIO LÚCIO DANTAS DASILVA, PROCURADOR-GERAL". APÓS LEITURA DO PARECER, DESIGNA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E IZAIAS RÉGIS PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS SE RECUSA A PROCEDER À LEITURA DA ATA ELABORADA PELO CORPO TÉCNICO DESTA CASA LEGISLATIVA. DESTA FEITA, O PRESIDENTE INICIA A CHAMADA DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA, EM ORDEM DO CARGO QUE OCUPAM, PARA QUE ASSUMAM A SEGUNDA SECRETARIA E PROCEDAM À LEITURA DAS ATAS: O DEPUTADO DORIEL BARROS, AUSENTE NO PLÊNARIO, E O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE DECLINA DA LEITURA. APÓS A CHAMADA DO SEU NOME, O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE, 3º SUPLENTE DA MESA DIRETORA, ASSUME A SEGUNDA SECRETARIA E PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 26 E 30 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, QUE SÃO SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REAFIRMA SEU COMPROMISSO PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO Nº 3933/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. EM SEGUIDA, CELEBRA O DIA ESTADUAL DAS DIRETAS JÁ, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI Nº 18143/2023, RELEMBRANDO O DIA 31 DE MARÇO DE 1983, EM QUE O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA SE DESTACA HISTORICAMENTE COMO O BERÇO DO MOVIMENTO, OCASIÃO EM QUE FOI REALIZADO UM DOS PRIMEIROS ATOS PÚBLICOS PELO RETORNO DAS ELEIÇÕES DIRETAS. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE FAZ UM BALANÇO DAS AÇÕES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO VOLTADAS ÀS MULHERES, DESTACANDO QUE O ENCERRAMENTO DO MÊS DEDICADO À PAUTA FEMININA CONVIDA À REFLEXÃO SOBRE OS AVANÇOS CONCRETOS NO ESTADO. A PARLAMENTAR DESTACA POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E SEGURANÇA. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE EXPRESSA APOIO À LUTA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PRESENTES NAS GALERIAS. NA SEQUÊNCIA, RELEMBRA O PERÍODO DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA, INICIADA EM 31 DE MARÇO DE 1964, E FEZ UM APELO PARA A RETIRADA DE HOMENAGENS A DITADORES EM PRÉDIOS PÚBLICOS. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3397/2025, DISCUTE A MATÉRIA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, LÍDER DO GOVERNO, ORIENTA A BANCADA PELA MANUTENÇÃO DO VETO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JEFFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (29 VOTOS); VOTAM "NÃO" OS DEPUTADOS: ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DIOGO MORAES; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SILENO GUEDES (10 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (10 PARLAMENTARES), SENDO MANTIDO O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3397/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 3694/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A REFERIDA MATÉRIA ENCONTRA-SE PENDENTE DOS PARECERES DA 2ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, PARA DESIGNAR RELATOR OU AVOCAR A RELATORIA DO PARECER-GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3694/2026. O DEPUTADO ANTONIO COELHO SUSCITA QUESTÃO DE ORDEM, INFORMANDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS PRESCINDE DA SUA PRERROGATIVA DE OPINAR SOBRE A MATÉRIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 22 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E NO ART. 130 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ESTANDO O PROJETO, PORTANTO, APTO A SER APRECIADO EM PLÊNARIO INDEPENDENTEMENTE DE PARECER. O PRESIDENTE INDEFERE A QUESTÃO DE ORDEM FORMULADA. O DEPUTADO ANTONIO COELHO RECORRE DA DECISÃO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO 6º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE INDEFERE NOVAMENTE O PEDIDO E AFIRMA QUE ENCAMINHARÁ O RECURSO FORMULADO À PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA PARA ANÁLISE. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA SUSCITA QUESTÃO DE ORDEM, SOLICITANDO QUE O RECURSO DO DEPUTADO ANTONIO COELHO SEJA APRECIADO DE IMEDIATO NESTA REUNIÃO PLENÁRIA. O PRESIDENTE REJEITA A QUESTÃO DE ORDEM FORMULADA. O PRESIDENTE RETOMA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 3694/2026, EM RELAÇÃO AO PARECER-GERAL A SER PROFERIDO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO DIOGO MORAES PARA A RELATORIA GERAL DA MATÉRIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES PROFERE PARECER PELA REJEIÇÃO DO TEXTO ORIGINAL COM A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3694/2026, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, CAYO ALBINO, DANI PORTELA E JUNIOR MATUTO, E REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, RESTANDO APROVADO O PARECER-GERAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3694/2026 NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE INFORMA QUE A REFERIDA MATÉRIA AGORA ENCONTRA-SE PENDENTE DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL DA 2ª COMISSÃO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO DIOGO MORAES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES PROFERE PARECER PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, CAYO ALBINO, DANI PORTELA E JUNIOR MATUTO, E REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, RESTANDO APROVADO O PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3694/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. TENDO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PROFERIDO PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 3694/2026, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA SUSCITA QUESTÃO DE ORDEM, INVOCANDO O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO, E AFIRMA QUE OS RECURSOS RELACIONADOS A QUESTÕES DE ORDEM DEVEM SER APRECIADOS PELO PLÊNARIO NA MESMA REUNIÃO. NA SEQUÊNCIA, SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM EM RELAÇÃO À VOTAÇÃO DA DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 3694/2026. O PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO DE VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. CONSTATADA A AUSÊNCIA DE QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO, O PRESIDENTE RETIRA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 3694/2026. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO RENATO ANTUNES SOLICITAM QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA, SEJA VOTADO PRIORITARIAMENTE. O PRESIDENTE INFORMA QUE SEGUIRÁ A ORDEM DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE ESCLARECE A ORDEM DE VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA E REAFIRMA O COMPROMISSO DESTA CASA COM A VOTAÇÃO DO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4/2023, CONSTATA-SE A RETOMADA DO QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ORIENTA A BANCADA DO GOVERNO PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA. O DEPUTADO SILENO GUEDES DEFENDE A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4/2023. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DIOGO MORAES; GILMAR JÚNIOR; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE E SILENO GUEDES (10 VOTOS); VOTAM "NÃO" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JEFFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO COSTA; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (12 PARLAMENTARES), SENDO REJEITADO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4/2023. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2025, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 3ª COMISSÃO. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO DIOGO MORAES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, JEFFERSON TIMÓTEO, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO E NINO DE ENOQUE, RESTANDO APROVADA A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2025 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ORIENTA A BANCADA DO GOVERNO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. O DEPUTADO CAYO ALBINO DEFENDE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2025. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (33 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (15 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3468/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3551/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (37 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (12 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3588/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (33 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO

WILLIAM BRIGIDO (40 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: CLAUDIANO MARTINS FILHO; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (9 PARLAMENTARES), SENDO APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2025. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DE PARECER DAS 1ª, 2ª, 3ª E 5ª COMISSÕES. ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE DESIGNA O DEPUTADO JOÃO PAULO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO JOÃO PAULO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA, EDSON VIEIRA, DIOGO MORAES, MÁRIO RICARDO, SILENO GUEDES, CAYO ALBINO, WANDERSON FLORÊNCIO E ANTONIO MORAES, RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, PARA DESIGNAR RELATOR OU AVOCAR A RELATORIA. O DEPUTADO ANTONIO COELHO INFORMA QUE A REFERIDA MATÉRIA JÁ FOI APROVADA NA MANHÃ DE HOJE, EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE ESCLARECE QUE, PARA A REGULAR APECIAÇÃO DA MATÉRIA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, É NECESSÁRIA A EMISSÃO PRÉVIA DE PARECER PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, O QUE NÃO OCORREU NA REUNIÃO REALIZADA NESTA MANHÃ. O DEPUTADO ANTONIO COELHO ARGUMENTA QUE A MATÉRIA FOI APROVADA EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PRESIDIDA PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA NA MANHÃ DE HOJE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, QUE ESCLARECE QUE NÃO HOUVE APECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026 EM REUNIÃO DO REFERIDO COLEGIADO REALIZADA NA MANHÃ DE HOJE. O DEPUTADO REFORÇA QUE OS VOTOS FORAM COLHIDOS DE FORMA ORAL NA PRESENTE SESSÃO. O DEPUTADO EDSON VIEIRA REITERA QUE A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA FOI REALIZADA E CONDUZIDA POR ELE NA MANHÃ DE HOJE. O PRESIDENTE INFORMA QUE A REUNIÃO PRESIDIDA PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA FOI PREJUDICADA, SENDO CONSIDERADA VÁLIDA A REUNIÃO PRESIDIDA PELO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO ANTONIO COELHO TECE CRÍTICAS À CONDUÇÃO DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO NA PRESIDÊNCIA DESTA CASA. O DEPUTADO JUNIOR MATUTO PEDE Celeridade NA VOTAÇÃO DO PROJETO DO REAJUSTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL. APÓS, O DEPUTADO ANTONIO COELHO DESIGNA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS ANTONIO COELHO, CORONEL ALBERTO FEITOSA, CAYO ALBINO, DANI PORTELA, DIOGO MORAES, JUNIOR MATUTO, JOÃO DE NADEGI E JUNIOR MATUTO, RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, JEFFERSON TIMÓTEO, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO E NINO DE ENOQUE, RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS JOEL DA HARPA, ANTONIO COELHO, JOÃO PAULO E PASTOR CLEITON COLLINS, RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL QUESTIONA O PRESIDENTE SE O PROJETO RECEBEU ALGUMA EMENDA OU SUBSTITUTIVO. O PRESIDENTE ESCLARECE QUE O PROJETO A SER VOTADO NÃO RECEBEU NENHUMA PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA E SERÁ VOTADO INTEGRALMENTE COMO ENVIADO PELO PODER EXECUTIVO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, LÍDER DO GOVERNO, ORIENTA A BANCADA PELA VOTAÇÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE ENCERRA A DISCUSSÃO E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JEFFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (41 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (8 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026. O PRESIDENTE COMENTA PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES, AFIRMANDO QUE NÃO É COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL A CONVOCAÇÃO DE AUTORIDADES MUNICIPAIS. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, POR TER SIDO CITADO, QUE AFIRMA QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA É OMISSO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DO ÂMBITO DAS AUTORIDADES PASSÍVEIS DE CONVOCAÇÃO, NÃO DISTINGUINDO ENTRE AUTORIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE RESSALTA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO QUE DISPÕE QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OU QUALQUER DE SUAS COMISSÕES PODERÃO CONVOCAR SECRETÁRIO DE ESTADO, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E QUALISQUER TITULARES DE ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA PRESTAREM, PESSOALMENTE, INFORMAÇÕES ACERCA DE ASSUNTO PREVIAMENTE DETERMINADO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3952/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DE PARECER DAS 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESIGNA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS CAYO ALBINO, DANI PORTELA, DIOGO MORAES, HENRIQUE FILHO, JOÃO DE NADEGI E JUNIOR MATUTO, RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3952/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESIGNA O DEPUTADO DIOGO MORAES PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO DIOGO MORAES PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO, SENDO ACOMPANHADO PELOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, JEFFERSON TIMÓTEO, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO E NINO DE ENOQUE, RESTANDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3952/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3952/2026. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº ORDINÁRIA Nºs. 573/2023 E 878/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025 E EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2025, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1977/2024, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, RENATO ANTUNES, JOEL DA HARPA, ADALTO SANTOS, ABIMAEI SANTOS E ROMERO SALES FILHO, ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3464/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (38 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFFERSON TIMÓTEO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (11 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3464/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3468/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (37 VOTOS); ABSTÊM-SE O DEPUTADO: ANTONIO COELHO (1 PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ANTONIO MORAES; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (15 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3551/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3588/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (33 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO

FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (16 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3588/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3589/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (37 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; PASTOR CLEITON COLLINS; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (12 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3589/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3590/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (33 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JUNIOR MATUTO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (16 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3590/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3635/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (34 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JUNIOR MATUTO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROSAAMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (15 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3635/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3682/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; GILMAR JÚNIOR; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ANTONIO COELHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (18 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3682/2025. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3683/2025. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS: ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (18 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3683/2025. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAAAS INDICAÇÕES NºS. 15788 A 15849/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4932 A 4952 E 4955 A 4958/2026. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE REITERA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DEPUTADO ANTONIO COELHO NESTA REUNIÃO, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL ESTABELECE QUE A QUESTÃO DE ORDEM DEVE SER DECIDIDA IMEDIATAMENTE PELO PRESIDENTE, APÓS EVENTUAIS CONTRARRAZÕES, NÃO SENDO CABÍVEL O SEU ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA-GERAL DESTA CASA. O PRESIDENTE REGISTRA QUE A MATÉRIA JÁ SE ENCONTRA SUPERADA. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA CONTRAPÕE, AFIRMANDO QUE A QUESTÃO NÃO FOI SUPERADA, UMA VEZ QUE NÃO HOUE DECISÃO FORMAL DO PRESIDENTE DOS TRABALHOS. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3953 E 3954/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 4983 A 4986/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, TECEMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 15854 A 15872/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4979 A 4982/2026. O PRESIDENTE JUZGA CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

<b>Rodrigo Farias</b> <div>Presidente</div>
<b>Mário Ricardo</b> <div>1º Secretário</div>
<b>Dani Portela</b> <div>2º Secretário</div>

<b>Rodrigo Farias</b> <div>Presidente</div>
<b>Mário Ricardo</b> <div>1º Secretário</div>
<b>Dani Portela</b> <div>2º Secretário</div>

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026.

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ROMERO ALBUQUERQUE, LUCIANO DUQUE, CAYO ALBINO, JOÃO PAULO E PASTOR CLEITON COLLINS**

A’S 17 HORAS DE 31 DE MARÇO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (38 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAI0 MANIÇ0BA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (37 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JUNIOR MATUTO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (12 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026. O PRESIDENTE COMUNICA.AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PRESENTES NAS GALERIAS QUE ACABA DE ASSINAR OS AUTÓGRAFOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3933/2026, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA. INFORMA, AINDA, QUE DETERMINOU A PUBLICAÇÃO DE EDIÇÃO EXTRA DO DIÁRIO OFICIAL CONTENDO OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL, E QUE A MATÉRIA SEGUE, NESTA DATA, PARA SANÇÃO DA GOVERNADORA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3952/2026. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS FIRMADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE, INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE PEDE QUE A GOVERNADORA RAQUEL LYRA ENCAMINHE EQUIPE PARA FISCALIZAR OBRA DA GESTÃO ESTADUAL EM

ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO POVOADO DE ENGENHO MASSARANDUBA, NA ZONA RURAL DE MORENO. O PARLAMENTAR REGISTRA QUE A POPULAÇÃO TEM RECLAMADO DA BAIXA QUALIDADE DO MATERIAL QUE VEM SENDO USADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO. O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO LUCIANO DUQUE ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE COMEMORA A APROVAÇÃO DO REAJUSTE DE 5.4% AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MEDIDA QUE BENEFICIARÁ MAIS DE 77 MIL TRABALHADORES DA REDE DE ENSINO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO CELEBRA, AINDA, A APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, QUE GARANTE QUE PELO MENOS 20% DOS RECURSOS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS EM EVENTOS PÚBLICOS SEJAM INVESTIDOS EM ARTISTAS LOCAIS. GARANTINDO RENDA E PRESERVANDO A IDENTIDADE PERNAMBUCANA. O DEPUTADO JOÃO PAULO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE FAZ DENÚNCIAS SOBRE DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA POPULAÇÃO DE PAULISTA. O PARLAMENTAR REGISTRA QUE O MUNICÍPIO ESTÁ TOMADO DE LIXO; FALTAM MÉDICOS E REMÉDIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, E HÁ RODÍZIO DE AULA EM ESCOLAS DA CIDADE POR FALTA DE PROFESSORES. O DEPUTADO DENUNCIA, AINDA, IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO, QUE TERIA USADO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM OBRAS REALIZADAS EM SUA CHÁCARA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE CELEBRA A APROVAÇÃO, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29/2025, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO DA JUVENTUDE. O DEPUTADO DESTACA QUE A APROVAÇÃO DA MATÉRIA É UM MARCO NA SUA TRAJETÓRIA E TAMBÉM PARA O POVO PERNAMBUCANO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE PEDE CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE CRIA UM TETO PARA OS CACHÊS DE ARTISTAS E BANDAS CONTRATADOS PELO PODER PÚBLICO EM PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, SAI EM DEFESA DA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS, GESTORA DA ARENA DE PERNAMBUCO, E DO VEREADOR DO RECIFE ALEF COLLINS. O DEPUTADO CRITICA INTEGRANTES DO MOVIMENTO BRASIL LIVRE (MBL) PELA DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO ESPORTIVO ENVOLVENDO A FAMÍLIA COLLINS. O DEPUTADO CAYO ALBINO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE PRESTA SOLIDARIEDADE A CUBA, CRITICANDO O EMBARGO DE 60 ANOS IMPOSTO PELOS ESTADOS UNIDOS. O DEPUTADO CLASSIFICA A MEDIDA COMO UM CRIME CONTRA A HUMANIDADE E UMA TENTATIVA DO IMPERIALISMO DE PUNIR OS CUBANOS POR SUA RESISTÊNCIA E PELOS AVANÇOS SOCIAIS HISTÓRICOS CONQUISTADOS DESDE A REVOLUÇÃO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

<b>Rodrigo Farias</b> <div>Presidente</div>
<b>Mário Ricardo</b> <div>1º Secretário</div>
<b>Dani Portela</b> <div>2º Secretário</div>

<b>Rodrigo Farias</b> <div>Presidente</div>
<b>Mário Ricardo</b> <div>1º Secretário</div>
<b>Dani Portela</b> <div>2º Secretário</div>

#### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026.

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO**

ÀS 18 HORAS DE 31 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CAYO ALBINO, DIOGO MORAES, JOÃO PAULO COSTA MÁRIO RICARDO, PASTOR CLEITON COLLINS, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE 191 ANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CELEBRA OS 191 ANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO E SEU COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA, REAFIRMANDO, AINDA, A AUTONOMIA DESTE PODER. O PRESIDENTE DESTACA A RELEVÂNCIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, COMO O ALEPE ANTIRRACISTA, O ALEPE CUIDA, O ALEPE MULHER E OUTRAS INICIATIVAS VOLTADAS À CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL. POR FIM, REGISTRA A RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E A CRIAÇÃO DO MUSEU DO LEGISLATIVO, REITERANDO O COMPROMISSO COM A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM O LANÇAMENTO DA MARCA DOS 191 ANOS DA ALEPE, PRODUZIDO PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTE PODER LEGISLATIVO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO DE HOMENAGEM AOS 191 ANOS DESTA CASA LEGISLATIVA EM NOME DO PODER JUDICIÁRIO. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO. O DEPUTADO CELEBRA OS 191 ANOS DA ALEPE, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO PARLAMENTO COMO PILAR DA DEMOCRACIA E ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO DOS ANSEIOS POPULARES. O PARLAMENTAR DESTACA O PAPEL RESPONSÁVEL DA OPOSIÇÃO, AFIRMANDO QUE ATUA DE FORMA PROPOSITIVA E FISCALIZADORA, VISANDO GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E RESULTADOS CONCRETOS PARA A POPULAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, REPRESENTANDO A BANCADA DE GOVERNO. O DEPUTADO CELEBRA OS 191 ANOS DA ALEPE, RESSALTANDO QUE A INSTITUIÇÃO OCUPA UM PAPEL ESSENCIAL NA HISTÓRIA DA DEMOCRACIA E NA VIDA DO POVO DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ÍTALO LOPES, PRESIDENTE DO SINDILEGIS-PE, QUE PROFERE SAUDAÇÃO EM NOME DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DESTE PODER. O ORADOR RESSALTA A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA CASA E O PAPEL FUNDAMENTAL DO CORPO TÉCNICO NO FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, ENFATIZANDO A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DEFENDENDO PAUTAS COMO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO MAESTRO ISRAEL DE FRANÇA, ACOMPANHADO PELO GRUPO DE CÂMARA DA ORQUESTRA FILARMONICA DE PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO, EXECUTADO PELO MAESTRO ISRAEL DE FRANÇA, ACOMPANHADO PELO GRUPO DE CÂMARA DA ORQUESTRA FILARMONICA DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

<b>Rodrigo Farias</b> <div>Presidente</div>
<b>Mário Ricardo</b> <div>1º Secretário</div>
<b>Dani Portela</b> <div>2º Secretário</div>

<b>Rodrigo Farias</b> <div>Presidente</div>
<b>Mário Ricardo</b> <div>1º Secretário</div>
<b>Dani Portela</b> <div>2º Secretário</div>

## Expediente

**VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026.**

### EXPEDIENTE

**PARECER Nº 9006** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Parecer Geral ao Projeto de Lei Ordinária nº 3694, e adotando ao Substitutivo nº 1/2026.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9007** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENO E TRIBUTAÇÃO dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 3694/2026.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES Nºs 9008 , 9009 E 9010** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 3933/2026, 3952/2026, 573/2023 e 878/2023.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9011** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9012, 9013, 9014, 9016, 9017, 9018, 9025, 9026, 9029, 9031, 9034 E 9035** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 118, 266, 404, 489, 502, 507, 1313, 1820, 2210, 3358, 3797 e 3862.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9015, 9019, 9020, 9021, 9022 E 9023, 9024** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei nºs 477, 610, 1032, 1099, 1174, 1231 e 1247.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9027, 9028, 9030, 9032, 9033, 9034, 9037, 9038, 9039 E 9040** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1874, 1888, 3316, 3724, 3794, 3912, 3913, 3914 e 3952.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9036** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 3911, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9041, 9042, 9043 E 9044** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 1 aos Projetos de Lei nºs 112, 506, 729 e 811.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9045** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1489/2020.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9046, 9047, 9048 E 9049** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 3603, 3703, 3732 e 3745.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9050 E 9051** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 3589/2025 e 3682/2025.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 62/2026** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4824/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 02695 e 02696/2026.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Mário Ricardo

## Projeto

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003955/2026

Institui a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres, destinada a reconhecer, proteger e fortalecer a atividade exercida por feirantes, ambulantes e trabalhadores da economia popular que atuam em feiras livres no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Política Estadual observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

I - reconhecer as feiras livres como espaços fundamentais de trabalho, geração de renda, abastecimento alimentar e valorização da cultura popular;

II - contribuir para a melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores das feiras livres;

III - promover a proteção social e a inclusão produtiva dos feirantes;

IV - fortalecer a economia popular e os circuitos curtos de comercialização de produtos regionais;

V - estimular a organização coletiva e a participação social dos trabalhadores das feiras livres.

Art. 3º O Estado, por meio dos órgãos competentes, poderá realizar levantamento e diagnóstico estadual sobre a situação dos trabalhadores das feiras livres, considerados os aspectos sociais, econômicos, sanitários e de infraestrutura, observadas as competências municipais.

Art. 4º O Estado poderá promover, de forma articulada com os Municípios e entidades representativas, ações voltadas a:

I - educação sanitária e segurança alimentar;

II - prevenção de riscos ocupacionais e promoção da saúde do trabalhador;

III - capacitação e qualificação profissional;

IV - incentivo à formalização, ao acesso ao microcrédito e à inclusão previdenciária.

Art. 5º A implementação da Política instituída por esta Lei poderá ocorrer em regime de colaboração com os Municípios, observadas a autonomia municipal e as competências constitucionais previstas no art. 30 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

A presente proposição tem por objetivo instituir a Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres no âmbito do Estado de Pernambuco, reconhecendo a relevância social, econômica e cultural desses profissionais para o desenvolvimento regional.

As feiras livres constituem espaços tradicionais de comercialização direta entre produtores e consumidores, desempenhando papel essencial no abastecimento alimentar, especialmente nas áreas urbanas e periféricas dos municípios pernambucanos. Além disso, representam importante fonte de renda para milhares de trabalhadores inseridos na economia popular, muitos dos quais exercem suas atividades em condições de informalidade e vulnerabilidade social.

No Estado de Pernambuco, as feiras livres possuem forte identidade cultural e histórica, sendo ambientes de convivência social, preservação de tradições e fortalecimento das economias locais, especialmente no interior. Apesar de sua importância, os trabalhadores desse setor ainda enfrentam desafios como infraestrutura inadequada, exposição a riscos sanitários, falta de acesso à proteção social e dificuldades de inserção em políticas públicas estruturadas.

Diante desse cenário, a proposta visa estabelecer diretrizes que promovam a melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança dos feirantes, ambulantes e demais trabalhadores das feiras livres. Busca-se também incentivar a qualificação profissional, o acesso ao microcrédito, a formalização das atividades e a inclusão previdenciária, contribuindo para a dignidade e a segurança econômica desses profissionais.

A iniciativa igualmente fortalece a economia popular e os circuitos curtos de comercialização, promovendo a valorização de produtos regionais e estimulando o consumo local, o que impacta positivamente o desenvolvimento sustentável do Estado.

Destaca-se, ainda, a importância da atuação integrada entre o Estado e os Municípios pernambucanos, respeitando-se a autonomia municipal e promovendo a cooperação institucional para a implementação efetiva das ações previstas.

Assim, a criação da Política Estadual de Valorização dos Trabalhadores das Feiras Livres em Pernambuco representa um avanço significativo na promoção da justiça social, no reconhecimento do trabalho digno e no fortalecimento da economia regional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Reuniões, em 31 de Março de 2026.

LUCIANO DUQUE  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

## Requerimentos

### Requerimento Nº 004987/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso a Agente da PCPE, Mat. 387.280-7, Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz** (GTA/SDS/PCPE) da **Policia Civil de Pernambuco**, lotada no **GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco**, por ser a primeira mulher a concluir o Curso de Operações Aerotáticas - COA, se tornando a primeira mulher **Operadora Aerotática do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS/PCPE)**, em um universo totalmente masculino, que envolveu enfrentar desafios e romper barreiras, onde ser a primeira mulher na Polícia Civil de Pernambuco a atuar como Operadora Aerotática nos Helicópteros do GTA/SDS, com missões de alto risco, como buscas, resgates aquático e em altura, desempenhando um papel fundamental em ações de Segurança Pública, oferecendo suporte e apoio em operações de enfrentamento a criminalidade. A presença da **Agente da Polícia Civil Virginia no GTA/SDS**, está sendo marcada por conquistas notáveis, desafiando e contribuindo para a evolução, tornando-se referência, inspiração e exemplo, representando um símbolo de superação e representatividade dentro das forças de segurança, em especial no Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Delegado Felipe Monteiro da Costa, Chefe da Polícia Civil; Cel.RRPM - Wellington Camara Júnior, Comandante do GTA/SDS/PE; Delegado Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

##### Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplauso a Agente de Polícia, Mat. 387.280-7, Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz** (GTA/SDS/PCPE) da **Policia Civil de Pernambuco**, lotada no **GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco**, que concluiu o Curso de Operações Aerotáticas COA, se tornando a primeira mulher a concluir o Curso de Operadora Aerotática do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS).

Dessa forma, a Segurança Pública de Pernambuco, em especial o Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ganhou mais um marco com o avanço da primeira mulher que conquistou espaço e ocupou função dominada historicamente por homens, onde a Agente de Polícia Civil Virginia, quebrou paradigmas e vem inspirando novas gerações.

Assim, a Agente da Policial Civil de Pernambuco, **Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz**, natural de Petrolina, no Sertão Pernambucano, em sua trajetória, atuou na área jurídica no escritório de sua genitora, muito embora seu objetivo sempre foi seguir a carreira policial, com seu ingresso na área da Segurança Pública aos 26 anos de idade no Curso de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, passando a integrar o Grupamento Tático Aéreo, onde disputou uma vaga em um Curso Operacional Aerotático – COA e hoje representa a primeira mulher a concluir com êxito um curso tradicionalmente ocupado por homens.

Todavia, a Agente de Polícia Virginia, finalizou a formação do Curso de Operações Aerotáticas – COA, com enormes desafios que viabilizou sua integração à equipe do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS/PCPE, composto por uma equipe exclusivamente masculina, passando a ocupar uma função até então inédita, sendo a única mulher a exercer a Função de Operadora Aerotática, em um universo masculino, sendo acolhida e respeitada pelo Chefe Coronel PM, Câmara Junior, Sub Chefe Coronel BM, Heitor, assim como pelos demais componentes do GTA/SDS, por haver concluído o Curso Operacional Aerotático - COA. Todavia, a Agente de Polícia Virginia, elevou o nome da Polícia Civil de Pernambuco, desempenhando um papel essencial ao Sistema de Segurança Pública, conquistando posição de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana, construindo uma trajetória marcada por disciplina, constância e múltiplas conquistas, onde uma Mulher, **concluiu o Curso de Operadora Aerotática**, especializada e treinada para atuar nas mais diversas situações, como profissional da Segurança Pública, assim como, exclusivamente para atuar em aeronave (helicóptero) do GTA/SDS/PCPE, como Operadora Aerotática.

Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o **Voto de Aplauso a Agente de Polícia, Mat. 387.280-7, Virginia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz** (GTA/SDS/PCPE) da **Policia Civil de Pernambuco**, lotada no **GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco**, demonstrando reconhecimento e apreço pelo feito alcançado, como uma forma de valorizar e enaltecer suas qualidades, esforço e mérito, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 31 de Março de 2026.

JOEL DA HARPA  
Deputado

### Requerimento Nº 004988/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso 2º Tenente PM Mat. 126.731-0, Luana Priscila do Nascimento Moreira** (GTA/SDS/PMPE) da **Policia Militar de Pernambuco**, lotada no **GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco**, por ser a primeira mulher a exercer a função de piloto na aviação de asa fixa do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (GTA/SDS/PMPE). A presença da Ten. Luana no GTA/SDS/PMPE está sendo marcada por conquistas notáveis, em um universo totalmente masculino, que envolve enfrentar desafios e romper barreiras, onde ser a primeira mulher a atuar como piloto na aviação de asa fixa, tornando-se referência, inspiração e exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores, atuando em missões de alto risco, como buscas e resgates em altura, desempenhando um papel fundamental em ações de Segurança Pública, oferecendo suporte e apoio em operações de enfrentamento a criminalidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Delegado Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel RRPM Wellington Camara Júnior, Comandante do Grupamento Tático Aéreo.

##### Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos a 2º Tenente PM Mat. 126.731-0, Luana Priscila do Nascimento Moreira** (GTA/SDS/PMPE) da **Policia Militar de Pernambuco**, lotada no **GTA – Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco**, conquistando o pioneirismo em ser a primeira mulher, a exercer a função de piloto na aviação de asa fixa do Grupamento Tático Aéreo (GTA/SDS). Dessa forma, a Tenente Luana, Oficial da Policial Militar de Pernambuco, teve sua trajetória na área da Segurança Pública iniciada no ano de 2015, quando ingressou no Corpo de Bombeiro Militar no Estado da Paraíba, atuando como Soldado, na área de resgate, posteriormente ingressou na Polícia Civil de Pernambuco, atuando por cinco anos na função de Agente de Polícia na Investigação de Homicídios e por fim, concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, no ano de 2023, se tornando Aspirante a Oficial e hoje 2º Tenente QOPM, do quadro de Oficiais da Polícia Militar.

Assim, a Tenente Luana construiu uma carreira marcada pela experiência em diferentes Operativas da Segurança Pública (CBMPB/PCPE/PMPE), é Bacharel em Direito e no ano de 2023, finalizou a formação como Piloto de avião, obtendo a licença que viabilizou sua integração à equipe de asa fixa do GTA/SDS, composto por uma equipe exclusivamente masculina, passou a ocupar



## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2026 ÀS 10:00.**

**Discussão Única da Indicação nº 15850/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de serem providenciados, em caráter de urgência, serviços de limpeza, desobstrução e manutenção da rede de esgoto na Rua Nossa Senhora da Penha, localizada no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 15851/2026**

**Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife e ao Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - Urbana PE no sentido de criar ou adaptar o aplicativo CITTAMOBIL, para comunicação das pessoas com deficiência visual total ou parcial com os motoristas do transporte público nos pontos ou nas estações de ônibus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 15852/2026**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem, no âmbito do Programa Qualifica APS, a ampliação da entrega de microcomputadores para todos os municípios situados nas demais Macrorregiões do Estado de Pernambuco, ainda não contempladas com a referida iniciativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 15853/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua do Arame (Sítio Histórico) e proximidades, no Centro, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4959/2026**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Congratulações pelos 28 anos da Folha de Pernambuco, celebrados no dia 3 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4960/2026**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Congratulações pelos 107 anos do Jornal do Commercio, celebrados no dia 3 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4961/2026**

**Autor: Dep. Abimaél Santos**

Voto de Aplausos ao senhor José Icenildo Meires da Silva, conhecido como "Nenê dos Arquivos", pelos relevantes serviços literários de catalogação e pesquisa documental de figuras políticas do estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4962/2026**

**Autor: Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos ao artesão e artista plástico pernambucano Júlio Rocha, morador do bairro do Janga, no município de Paulista, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pela superação, criatividade e compromisso com a valorização da cultura popular e da sustentabilidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4963/2026**

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos a Associação Delmiro Judô, Associação Nagai, Associação Esportiva Reflexo, Associação Falcon De Judô, Associação Francisco José, Projeto Judô Comunitário Maurício Tibúrcio, Academia Nova Forma, Associação Marcellio Moraes, Associação Josias Alexandre De Judô, Associação Cia Do Judô, Sport Club Do Recife, Associação Clayton Alves Uninassau De Judô, Associação Luciene Silva De Judô, Associação Geraldão De Judô, Movimento Pró-Criança, Associação Seishin-Kan De Judô, Associação Walter Pimentel De Judô, Lar Fabiano De Cristo De Judô, Associação Barbosa Lima, Clube Ferroviário Do Recife, Colégio Anglo Líder, Federação Pernambucana De Judô – FPJU em razão das suas relevantes contribuições para a promoção do judô em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4964/2026**

**Autor: Dep. João Paulo**

**Solicita que seja prorrogada a Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval em Pernambuco, criada pelo Ato nº 1309/2024, pelo prazo de mais 02 (dois) anos contados a partir do dia 24 de abril de 2026, conforme previsto no art. 361 do Regimento Interno desta Assembleia.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4965/2026**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos ao Professor Tácio Maciel pela sua trajetória abordada no livro Mentis Extraordinárias, organizado por Manu Asfora e Keplinho Fernandes Lafayette.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4966/2026**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de maio de 2026, com a finalidade de comemorar as quatro décadas de existência da rede "O Rei das Coxinhas", estabelecimento tradicional de Pernambuco.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4967/2026**

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos à influenciadora digital e empreendedora pernambucana Isis Andrade, criadora do perfil @fitbyisis, por sua destacada atuação na promoção da saúde, nutrição e bem-estar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4968/2026**

**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 30 de abril de 2023, em homenagem aos 28 anos de fundação do jornal Folha de Pernambuco, um dos mais relevantes veículos de comunicação do Estado.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4969/2026**

**Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Voto de Aplausos ao Tenente-Coronel QOPM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, e ao 2º Tenente QOPM Cristiano Simião Vieira, responsável pela Chefia da 3ª Seção do 12º BPM, bem como à CB 115838-4 Adenilda Faustino Ribeiro da Silva e ao SD 1255215 Weydson de Oliveira Santos, extensivo a toda a equipe operacional do batalhão, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na coordenação, planejamento e execução das ações de segurança pública durante a Operação Carnaval 2026, realizada na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4970/2026**

**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Expansão e interiorização da educação superior com qualidade e inclusão social", de autoria do Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Sr. Telio Nobre Leite, publicado no Jornal do Commercio, no dia 30 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4971/2026**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 11 de maio de 2026, com a finalidade de comemorar os 56 anos de existência do "Tio Beto Sorvetes Artesanais", sorveteria tradicional do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4972/2026**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos ao Sr. Lucas Cordeiro Cardim, Médico de Família e Comunidade do Município de Petrolina, em reconhecimento à sua iniciativa inovadora de utilizar receitas médicas com elementos ilustrativos, destinadas a pacientes não alfabetizados, contribuindo significativamente para a correta adesão aos tratamentos e para a melhoria das condições de saúde no Sertão pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única do Requerimento nº 4973/2026**

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos a Vitor Chaves, atleta e fisiculturista, por ter obtido o 1º lugar na categoria "Men's Physique" do "Arnold UK", competição internacional do Reino Unido.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/03/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Ata de Comissão

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026.

Às dez horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, sob a Presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa, reuniram-se os Deputados: Antônio Moraes, Diogo Moraes, Edson Vieira, João Paulo, Mário Ricardo, Sileno Guedes e Wanderson Florêncio, membros titulares, e os Deputados Cayo Albino e Joaquim Lira, membros suplentes. Compareceram ainda o Deputado William Brígido e a Deputada Dani Portela. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a mesma foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 3895/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Terezinha Floro de Oliveira a creche situada no município de Vitória de Santo Antão), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 3896/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Protocolo Mais Verde, Pernambuco, que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas dos biomas do Estado), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 3897/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Conscientização e Enfrentamento da Disautonomia, especialmente quanto à Síndrome Vasovagal e à Síndrome de Taquicardia Postural Ortostática (POTS), no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3898/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção da Encefalopatia Hipóxico-Isquêmica no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3899/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR/PE, destinada à proteção, ao resgate, ao acolhimento e ao manejo de animais afetados por emergências, acidentes e desastres, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3900/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 18.764, de 17 de dezembro de 2024, que institui a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas e Motoboys no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de instituir o Fundo de Proteção ao Mototaxista e ao Motoboy), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 3901/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Cardiocotografia na Rede Pública Estadual de saúde de Pernambuco), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 3902/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Maternidade Dona Cléa Borges a Maternidade Regional localizada no Município de Igarassu), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 3903/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Grupamento do Corpo de Bombeiros Valdeir de Andrade Batista o Grupamento do Corpo de Bombeiros localizado no Município de Araripina), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 3904/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Complexo de Polícia Científica Thiago Alberto Correia Magalhães o Complexo de Polícia Científica de Ouricuri), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 3905/2026, de autoria dos Deputados Antônio Moraes e João de Nadegi (Ementa: Denomina de "Creche Maria Ângela Corrêa de Araújo Lucena" a creche localizada no Município de Camaragibe), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Lei Ordinária nº 3906/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro e 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de aperfeiçoar as regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, bem como disciplinar critérios de avaliação especializada e medidas de acessibilidade), distribuído ao Deputado Cayo Albino; Projeto de Lei Ordinária nº 3907/2026, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Denomina Paulo Petribú, o Sistema Viário do Sítio Industrial de Itapissuma, Rodovia Estadual PE 31), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3908/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a promoção do acompanhamento fonoaudiológico para adultos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3909/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Concede gratuidade nos serviços de transporte coletivo intermunicipal ao acompanhante de pessoa com deficiência, de pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA e demais Atipicidades no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 3910/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Professora Cida Paulino a creche situada no município de Tuparetama), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 3915/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Participação Juvenil em Atividades Comunitárias, Espirituais e de Desenvolvimento de Valores, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Lei Ordinária nº 3916/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio às Ações Sociais das Igrejas Evangélicas no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 3917/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Estabelece normas para a formulação e a execução da Política Estadual de Cuidados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 3920/2026, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento nas Delegacias para o Enfrentamento à Violência e à Discriminação contra a População LGBTQIAPN+ no Estado de Pernambuco, e dá outras providências); distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3921/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento ao Crime de Estupro de vulnerável em Pernambuco), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 3922/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado), distribuído ao Deputado Edson Vieira; Projeto de Resolução nº 3911/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Claudemir Aparecido do Carmo), distribuído ao Deputado Sileno Guedes; Projeto de Resolução nº 3912/2026, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Resolução nº 3913/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana à Senhora Karla Freire Baêta), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Resolução nº 3914/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio), distribuído ao Deputado Mário Ricardo; Projeto de Resolução nº 3919/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Delegada de Polícia Civil, Helga de Queiroz), distribuído ao Deputado Cayo Albino. Passou-se, então, à discussão e votação das seguintes matérias: Veto parcial, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3397/2025 (PLOA 2026), também de autoria da Governadora do Estado, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026", relatoria ao Deputado João Paulo, o qual voltou pela manutenção do veto parcial apresentado pela Governadora do Estado de Pernambuco; no entanto, o Deputado Diogo Moraes apresentou voto divergente opinando pela rejeição do veto, tendo sido este o voto vencedor, passando o Deputado Diogo Moraes a ser o relator, assim o resultado da votação foi pela rejeição do veto pela maioria dos Deputados; Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2023, de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes, Rodrigo Farias e Jarbas Filho (Ementa: Acresce o parágrafo único ao art. 234-A da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o fomento dos Centros Comunitários da Paz (Compaz), equipamentos urbanos multiuso, que propiciam acesso à cultura, esporte e lazer aos jovens, estimulando a cultura da paz, e dá outras providências), relatoria do Deputado João Paulo, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade da Segurança Pública

tendo por base o programa do Pacto pela Vida ou qualquer outro programa relacionado à segurança pública em Pernambuco), relatoria do Deputado João Paulo, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 2385/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização das informações relativas aos crimes cometidos contra os profissionais da segurança pública no Estado de Pernambuco), obtendo o resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade das proposições principais; Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da atuação de cirurgião-dentista habilitado em Odontologia hospitalar em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos hospitais públicos do Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Mário Ricardo, obtendo como resultado da votação pela aprovação da proposição principal, à unanimidade dos Deputados, com Emenda Modificativa apresentada; Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) dos Servidores Públicos em Pernambuco), relatoria do Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 197/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.796, de 8 de outubro de 2012, que torna obrigatória a aquisição de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de atualizar a sua redação à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos de ensino públicos, para futuras aquisições de cadeiras e mesas adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e pessoas obesas), relatoria do Deputado Romero Sales Filho, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 266/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor o acesso à série histórica de preços de produtos que estejam em promoção ou liquidação), concedido vistas ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 369/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Regime Especial de Atendimento para pacientes vítimas de AVC (Acidente Vascular Cerebral), nos Serviços Públicos de Saúde de referência em cirurgia reconstrutiva, quando o dano físico necessite da realização de procedimento cirúrgico-reparador), relatoria do Deputado Romero Albuquerque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 405/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Determina a inclusão de plataforma no sítio eletrônico da secretaria que indica, instituindo o Banco de Sangue Virtual de Pernambuco e dá outras providências), foi retirado de pauta a pedido da autora da proposição; Projeto de Lei Ordinária nº 412/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Estabelece o valor máximo para pagamento de cachê de artistas contratados pela Administração Pública do Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado João Paulo, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 476/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a prática de assédio e importunação moral e sexual aos profissionais de enfermagem nas redes pública, privada, filantrópica, militar, *home care* e cooperativadas no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Romero Albuquerque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Mário Ricardo, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 503/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de tornar obrigatória a presença de bombeiros civis em determinados estabelecimentos), concedido vistas ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 506/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência, que proporcionará atendimento aos idosos através de atividades associativas e produtivas, contribuindo para a autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social e aumento da renda própria, a ser construído na Região Metropolitana do Recife), relatoria do Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a pela aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 536/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Assaltantes de Taxis e Motoristas de Aplicativos no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 600/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da efetivação de Registros Comportamentais dos alunos da Rede de Ensino Público e Privada no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Renato Antunes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado João Paulo, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 637/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Dispõe sobre a realização do Censo da População em Situação de Rua do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Luciano Duque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 729/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a fiscalização e estabelecimento de metas para as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços ao Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Sileno Guedes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Mário Ricardo, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 811/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.203, de 14 de novembro de 2017, que obriga os estabelecimentos bancários, unidades de saúde e lotéricas, situados no Estado de Pernambuco, a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de estabelecer prioridade para vacinações aos destinatários da Lei), relatoria do Deputado William Brígido, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Cayo Albino, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 861/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar o rol de beneficiários), tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1402/2023, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de incluir a destinação do fundo aos programas habitacionais ou de locação social para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social) e Projeto de Lei Ordinária nº 3740/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de instituir percentual para mulheres chefes de família), tendo sido retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 871/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Disciplina prazo máximo para regulamentação das proposições aprovadas em Pernambuco), relatoria da Deputada Débora Almeida, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado João Paulo, obtendo como resultado da rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 950/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.908, de 11 de junho de 2020, que determina a disponibilização, nas escolas das redes pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco, do Estatuto da Juventude, instituído pela Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de determinar a realização de seminário para apresentar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aos alunos, pais ou responsáveis), relatoria do Deputado Romero Albuquerque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 951/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as empresas que operam no serviço regular intermunicipal de transporte coletivo de passageiros a disponibilizar equipamentos de retenção para o transporte de crianças e dá outras providências), relatoria do Deputado Romero Albuquerque, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Mário Ricardo, obtendo como resultado da votação a rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1766/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual Raros em Campo), relatoria da Deputada Débora Almeida, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre o Programa Estadual de Cozinhas Solidárias no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Sileno Guedes, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado João Paulo, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 1935/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas), relatoria da Deputada Débora Almeida, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2467/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de proibir a contratação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em escalas de trabalho que permitam apenas um dia de repouso semanal), relatoria do Deputado Diogo Moraes, resultado da votação pela rejeição à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3345/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de estabelecer reserva de unidades habitacionais para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco), retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 3492/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações internas com mercadorias de consumo popular que compõem a cesta básica de alimentos), relatoria do Deputado Waldemar Borges, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, por maioria dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal. Em tempo, foi requerida a palavra pelos Deputados Sileno Guedes, Antônio Moraes, Diogo Moraes, João Paulo, Dani Portela, Joaquim Lira, Cayo Albino, Mario Ricardo e Wanderson Florêncio para se manifestarem sobre o projeto de lei ordinária nº 3492/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 3531/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Grêmio Estudantil), relatoria do Deputado Diogo Moraes, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3562/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Gestor Escolar), relatoria do Deputado Edson Vieira, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Mário Ricardo, obtendo como resultado da votação a aprovação do

Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3700/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Coronel PM Jorge Luiz de Moura, o Batalhão da Polícia Militar, situado no município de Goiana), relatoria do Deputado João Paulo, redistribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa, obtendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3701/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Cabo BM Mário Antônio Gomes da Silva, o Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, situado no município de Goiana), relatoria do Deputado João Paulo, obtendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3707/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria Adelino de Lucena Rosendo a creche situada no município de Riacho das Almas), tendo sido retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 3708/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Alcides Rodrigues de Sena a creche situada no município de Goiana), tendo sido, retirado de pauta; Projeto de Resolução nº 3754/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Waldney Cristovão da Silva), relatoria do Deputado Cayo Albino, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, tendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3757/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Débora Maria de Oliveira Valença), relatoria do Deputado João Paulo, tendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3760/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Jurandir Alves de Lima), relatoria do Deputado João Paulo, tendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3833/2026, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Wagner Maniçoba de Moura, ator), relatoria do Deputado Mário Ricardo, tendo como resultado da votação a aprovação do Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Resolução nº 3834/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Chaim Zaher), relatoria do Deputado Wanderson Florêncio, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado João Paulo, tendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 3844/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Carlos Magno de Medeiros Morais), relatoria do Deputado João Paulo, tendo como resultado da votação a aprovação à unanimidade dos Deputados. Passou-se a distribuir o projeto em extrapauta o Projeto de Lei Complementar nº 3933/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a atualização do valor do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Estadual de Ensino), em regime de urgência, distribuído ao Deputado João Paulo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Andréa Peixoto Langone, assessora à disposição desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

## Portarias

### PORTARIA Nº 262/2026

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000188/2026, do **Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 0.5% para 50.0% de **MAYRA GIOVANNA SOUZA FERREIRA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.578/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Abril de 2026

**Deputado Francismar Pontes**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 263/2026

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3169/2026, e no Ofício nº 041/2026, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE**: fazer retornar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, ficando canceladas as gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, conforme planilha abaixo:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
SUBTENENTE PM	BARTOLOMEU MACIEL DE LIMA NETO	42376
PRIMEIRO SARGENTO PM	RAIMUNDO DE SOUSA NETO	42484
SEGUNDO SARGENTO PM	THIAGO LEITE CAMELLO	42528
TERCEIRO SARGENTO PM	EVANDRO BARBOSA COSTA	63368
CABO PM	RICARDO HENRIQUE FRANÇA LIMA	63470
CABO PM	RAMON MOURA TOMAZ DA SILVA	64456

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 01 de abril de 2026.

**Deputado FRANCISMAR PONTES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 557/2026

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 3080/2026, da **Auditoria**, **RESOLVE**: designar a servidora **THAYSE KELLY GALVAO DAS NEVES**, matrícula nº 63669, Chefe do Departamento de Prestação de Contas, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Auditor Chefe, da Estrutura da Auditoria, no impedimento da titular, **MARIA GORETE PESSOA MELO**, matrícula nº 24477, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2026, referente ao exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 01 de abril de 2026.

**ALEDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2026 DISPENSA DE VALOR Nº 005/2026 – ELETRÔNICA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (REFORMA E RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO), destinados ao anexo da ALEPE denominado IEP246 (antiga escola da Congregação Franciscana), situado à rua da União, 583, Boa Vista – Recife/PE.  
**Início da sessão de disputa:** 13/04/2026 às 14h00min.  
**Link:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Valor estimado: 29.388,14  
**Horário da fase dos lances:** 08:00 às 14:00h. Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS (sim)  
**Horário da Fase de Lances: (08:00) às (14:00).** Recife, 01 de abril de 2026. Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



## ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR